



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2072 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 295.300,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Trezentos Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação			
12.361.9031.2031	Manutenção FUNDEB 40% Fundamental	112	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
8.244.9008.2008	Manutenção Assistência Social	74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	10.000,00
12.361.9031.2031	Manutenção FUNDEB 40% Fundamental	113	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	82.800,00
12.362.9015.2015	Manutenção do Ensino Médio	104	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	51.500,00
10.303.9007.2037	Man. Serviços Profiláticos e Terapêuticos	57	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
10.301.9007.2035	Man. Serviços Atenção Básica	48	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	9.000,00
12.361.9030.2030	Man. FUNDEB Fundamental 60%	109	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	R\$	7.000,00
12.362.9015.2015	Man. Ensino Médio	103	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros PJ	R\$	5.000,00
12.365.9014.2014	Man. Ensino Infantil	94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
04.122.9004.2004	Man. Serviços Administrativos	18	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros PJ	R\$	20.000,00
10.304.9007.2038	Man. Serviços de Vigilância Sanitária	59	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
04.122.9004.2004	Man. Serviços Administrativos	13	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	72.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

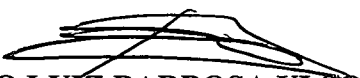
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	295.300,00
--	---------------------------------	------------	-------------------

Artigo 2º) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com anulações parciais das dotações a baixo no valor total de R\$ 295.300,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Trezentos Reais).

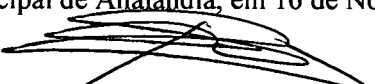
Dotações			
12.361.9011.2011	Manutenção Ensino Fundamental	88	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	84.800,00
12.361.9011.2011	Manutenção Ensino Fundamental	91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	27.000,00
15.452.9006.2006	Man. Serviços de Utilidade Pública	36	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	36.500,00
4.122.9002.2002	Man. Gabinete do Prefeito	7	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
15.451.9024.1059	Ref. Ginásio Mun. Rafael Gregio	177	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	26.000,00
15.451.9024.1060	Rec Pavim. Asfáltica CDHU e Jd S Cecilia	179	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	37.000,00
15.451.9024.2024	Man. Serviços Planej. Execução de Obras	164	
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	R\$	2.000,00
10.301.9007.2035	Man. Serviços de Atenção Básica	51	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros PJ	R\$	72.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	295.300,00

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 16 de Novembro de 2.016.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia, em 16 de Novembro de 2.016.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL